



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DV



ATA Nº 11 / 2023 - CECOMDV (11.51.24)

Nº do Protocolo: 23062.042191/2023-52

Divinópolis-MG, 22 de agosto de 2023.

Às 13:30 horas do dia 09 de agosto de 2023, teve início a trigésima sexta reunião do Colegiado do Curso Superior em Engenharia de Computação do CEFET-MG, campus Divinópolis, realizada na Sala 621 do bloco 6 do CEFET Divinópolis, sob a presidência do Coordenador do Curso, Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia e a dos professores membros do colegiado: Adriano Nogueira Drumond Lopes, Bruno Ferreira Rosa, Michel Pires da Silva e da representante discente Bárbara Braga Gualberto Corrêa para discussão da seguinte pauta: **1. Verificação da adequação das referências bibliográficas indicadas para o curso de Engenharia de Computação, assim como o relatório de disponibilidade dos exemplares;** **2. Validação da Deliberação 17 (Atesta, Ad Referendum, os novos representantes de turma do curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG campus Divinópolis);** **3. Validação da Deliberação 18 (Determina a criação das disciplinas Tópicos Especiais em Programação de Computadores - Mobilidade Acadêmica);** **4. Apresentação e análise das demandas relacionadas ao ajuste de matrícula do semestre vigente;** **5. Informes gerais.** Após verificação do quórum o presidente, Prof. Eduardo, deu início à reunião cumprimentando a todos e informando que os documentos relacionados aos itens da pauta a serem discutidos haviam sido previamente enviados. Logo, passou-se ao **item 1** da pauta. Neste item, o prof. Eduardo explicou aos professores sobre a adequação das referências bibliográficas indicadas para o curso de Engenharia de Computação, assim como o relatório de disponibilidade dos exemplares. Nesse contexto, ele disse que algumas referências haviam sido atualizadas porque foram detectadas inconsistências no número de exemplares existentes na biblioteca e no solicitado pelo NDE. Com isso, foi solicitada a compra de mais exemplares, e, em alguns casos, foi necessário atualizar as referências porque outros exemplares tiveram que ser comprados devido à disponibilidade nas editoras. Foi informado, ainda, que as modificações foram sugeridas pelos coordenadores de eixo após conversa com professores do eixo e foram aprovadas pelo NDE. Todos concordaram com as mudanças propostas. O professor Bruno Rosa sugeriu adicionar a referência: STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. Álgebra linear. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, c1987. x, 583 p., il, na disciplina de Geometria Analítica e Álgebra Linear, uma vez que esta era uma das principais referências utilizadas nas aulas da disciplina. A sugestão de alteração possui o aval dos professores do eixo de matemática. Como o livro já existe na biblioteca e em exemplares suficientes, todos concordaram com a alteração. Ao abordar o **item 2**, o presidente apresentou a todos a Deliberação 17, que atesta, Ad Referendum, os novos representantes de turma do curso, ela atestar a regularidade do processo eleitoral e do resultado final da eleição dos representantes de turma e possui data de validade retroativa, por isso entrou em vigor em 26 de outubro de 2022, de acordo com determinação da 31ª Reunião Ordinária Colegiado CCOMDV, que aprovou a inclusão da participação dos representantes de turma como atividades complementares. Além disso, foi comunicado que, após diálogos com os representantes de turmas, decidiu-se realizar novas eleições no final deste ano para a reafirmação dos representantes. Uma alteração importante será implementada: ao invés dos representantes serem designados pelo ano de ingresso dos alunos (como representante de 2022 se referindo àqueles que entraram neste ano), eles serão identificados pelo ano previsto de formatura. Dessa maneira, o representante da turma que tem previsão de se formar em 2024 defenderá os interesses dos colegas que também têm a formatura prevista para este mesmo ano. Essa mudança visa assegurar que alunos em situações irregulares no curso tenham um representante alinhado às suas necessidades acadêmicas, garantindo uma representação mais eficaz. A deliberação foi aprovada por todos, que também concordaram com a proposta de Eduardo. No **item 3**, o presidente apresentou a todos a Deliberação 18, que determina a criação das disciplinas Tópicos Especiais em Mobilidade Acadêmica cursadas pelo discente Patrick Silva Menezes, os procedimentos foram realizados conforme a Resolução CGRAD 017/13, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre a validação de disciplinas cursadas e atividades realizadas nos programas de mobilidade acadêmica estudantil. Vale ressaltar que a criação das disciplinas foi aprovada na 36ª reunião do colegiado, logo os professores aprovaram por unanimidade a deliberação que consta a criação. Todos concordaram com a deliberação, tendo em vista que as disciplinas criadas já haviam sido aprovadas pelo colegiado. Em seguida, o prof. Eduardo apresentou as demandas relacionadas ao ajuste de matrícula do semestre vigente, que compunham o **item 4** da pauta. O primeiro caso apresentado foi do aluno Lucas Farinelli Crivellari de Pinho, que pede a quebra do pré-requisito da disciplina de Física III na disciplina Física Experimental II, pois ele gostaria de regularizar o tempo de curso dele a partir da disciplina de Física Experimental II. Os professores presentes indeferiram o pedido, uma vez que seria incoerente que o discente cursasse uma disciplina prática sem ainda ter conhecimento teórico. Outro pedido apresentado foi o do discente Igor Peixoto Rodrigues que gostaria de cursar as disciplinas de Redes de Computadores e Laboratório de Redes de Computadores sem ter cursado Princípios de Comunicação de Dados, que é pré-requisito de Redes de Computadores. Os membros do colegiado presentes indeferiram o pedido, já que o pré-requisito é essencial, uma vez o conteúdo lecionado em Princípios de Comunicação de Dados é indispensável para a aprendizagem de Redes de Computadores. Por fim, o último pedido apresentado foi do aluno João Marcelo Gonçalves Lisboa, ele deseja cursar Engenharia de Software I e Laboratório de Engenharia de Software I sem ter cursado Modelagem e Desenvolvimento de Software e Laboratório de Modelagem e Desenvolvimento de Software, que são pré-requisitos das disciplinas que o aluno deseja cursar. Para justificar o pedido o discente afirma que como ele possui cerca de 30% do curso concluído ele passará pela migração entre Projetos Pedagógicos. O aluno argumenta, então, que ao passar para o PPC novo do curso as disciplinas de Modelagem e Desenvolvimento de Software e Laboratório de Modelagem e Desenvolvimento de Software não existem e a disciplina de Engenharia de Software continua existindo com a mesma ementa. Com isso, devido a certeza da migração ele gostaria de antecipar as disciplinas de Engenharia de Software I e Laboratório de Engenharia de Software I. Em discussão, os professores concluíram que a justificativa do aluno é plausível, por isso decidiram por deferir o pedido. Isso marca uma migração obrigatória do discente, já que com o pedido, no entender do colegiado ele já optou por pela migração ao novo PPC e ele será informado disso. Ao finalizarem as análises das demandas relacionadas ao ajuste de matrícula, o presidente abordou os **Informes Gerais**. Neste momento, Eduardo solicitou o acréscimo de um item a ser discutido na pauta, a análise e aprovação dos planos de ensino das disciplinas do 2º e 10º períodos, ofertadas pela primeira vez no curso. Os planos foram apresentados e aprovados pelos professores. Entretanto, foi sugerido que algumas alterações de formatação fossem realizadas para a padronização dos mesmos. Todavia o conteúdo deve ser mantido. Em sequência, o coordenador prosseguiu com os informes gerais, o primeiro a ser discutido foi em relação a visita do Ministério da Educação para avaliação do curso, neste momento o coordenador afirmou que está preenchendo Formulário Eletrônico 2, por isso foram solicitadas algumas informações dos docentes. Além disto, ele explicou que haverá necessidade de uma mobilização conjunta do corpo docente e discente, uma vez que ambos fazem parte do processo. Em seguida, o último item foi discutido, a solicitação de trancamento total de matrícula do aluno Israel Caputo, todos concordaram com o pedido por ser um direito do aluno. Assim sendo, o professor Eduardo perguntou se algum membro do colegiado gostaria de se manifestar sobre algum assunto a ser tratado pelo colegiado agora ou em reuniões futuras. Não havendo manifestação, às quatorze horas e

cinquenta minutos o presidente do Colegiado finalizou a reunião agradecendo a presença e desejando uma boa tarde a todos. Para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.

*(Assinado digitalmente em 23/08/2023 15:50 )*  
ADRIANO NOGUEIRA DRUMOND LOPES  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEMDV (11.60.05)  
Matricula: 2140714

*(Assinado digitalmente em 23/08/2023 12:53 )*  
BRUNO FERREIRA ROSA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DFGDV (11.60.03)  
Matricula: 2702152

*(Assinado digitalmente em 25/08/2023 18:33 )*  
EDUARDO HABIB BECHELANE MAIA  
COORDENADOR  
CECOMDV (11.51.24)  
Matricula: 2172988

*(Assinado digitalmente em 22/08/2023 14:08 )*  
MICHEL PIRES DA SILVA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DIGDDV (11.60.04)  
Matricula: 2147282

*(Assinado digitalmente em 22/08/2023 13:53 )*  
BÁRBARA BRAGA GUALBERTO CORREA  
DISCENTE  
Matricula: 20213002636

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **22/08/2023** e o código de verificação: **9070ea5bf0**